

# Relatório de Resumo Público

# **RTRS Responsible Soy Production Standard.**

#### Organismo de Certificação

**Associação Control Union Certificates** 

Contato:	Eugênio Svolinski Júnior
Website:	www.controlunion.com/certifications
E-mail:	certifications@controlunion.com.br

# **GFF - AGRO LTDA.**

Contato:	FERNANDA FRANCIELI FRASSON
E-mail:	fernanda.frasson@ggfbrasil.com
Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-0071
Validade do certificado:	18/12/2019 a 17/12/2024
Localização das unidades dentro do escopo:	Santa Rita do Trivelato/MT

Avaliação	Data da última atualização
Avaliação principal	18/12/2019
1º monitoramento	16/09/2020
2º monitoramento	-
3º monitoramento	-
4º monitoramento	-



"Associação Control Union Certificates is an RTRS full recognized Certification Body" RTRS-TMLA-CB-B0002 www.responsiblesoy.org

# 1. Detalhes geral da Auditoria Principal

Nome da Organização:	GGF AGRO LTDA
País:	BRASIL
Pessoa de contato:	FERNANDA FRANCIELI FRASSON
Padrões RTRS utilizados para a avaliação:	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 3.1
Tipo de avaliação:	Individual
Certificação Parcial:	Não
Datas de auditoria:	03/09/2019 a 06/09/2016
Área total (ha):	13.002,42
Área cultivada (ha):	6.924,00
Produção estimada (Toneladas):	NA
Produção real (Toneladas):	27.251,50

# 1.2. Processo de avaliação

# 1.2.1. Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder	Juliano Gerlach	Conduzir o processo de auditoria; Avaliar questões sociais e trabalhistas; Avaliar questões agronômicas e ambientais; Avaliar Stakeholders;

# 1.2.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-0071
Data de emissão:	18/12/2019
Data da próxima auditoria:	05/09/2019

# 1.2.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
03/09/2019	08:00 - 8:30	Fazenda Pau da Onça	Reunião de abertura
03/09/2019	8:30 - 12:00	Fazenda Pau da Onça	Avaliação na unidade de produção (áreas de produção, ambientais, estruturas físicas pertinentes) e realização de entrevistas e Stakeholders;
03/09/2019	12:00 - 13:00	Fazenda Pau da Onça	Almoço
03/09/2019	13:00 - 17:00	Fazenda Pau da Onça	Avaliação na unidade de produção (áreas de produção, ambientais, estruturas físicas pertinentes) e realização de entrevistas;
04/09/2019	08:00 - 12:00	Escritório da Fazenda - Lucas do Rio Verde/MT	Avaliação documental ambiental, agronômica, social e pessoal dos funcionários na cidade;
04/09/2019	12:00 - 13:00	Escritório da Fazenda - Lucas do Rio Verde/MT	Almoço
04/09/2019	13:00 - 17:00	Escritório da Fazenda - Lucas do Rio Verde/MT	Avaliação documental ambiental, agronômica, social e pessoal dos funcionários na cidade;

05/09/2019	08:00 - 12:00	Escritório da Fazenda - Lucas do Rio Verde/MT	Avaliação documental ambiental, agronômica, social e pessoal dos funcionários na cidade;
05/09/2019	12:00 - 13:00	Escritório da Fazenda - Lucas do Rio Verde/MT	Almoço
05/09/2019	13:00 - 17:00	Escritório da Fazenda - Lucas do Rio Verde/MT	Avaliação documental ambiental, agronômica, social e pessoal dos funcionários na cidade;
06/09/2019	08:00 - 10:00	Santa Rita do Trivelato	Avaliação de Stakeholders
06/09/2019	10:00 - 10:30	Escritório da Fazenda - Lucas do Rio Verde/MT	Reunião de Fechamento

#### 1.2.4. Consulta às partes interessadas

Secretaria de Assistência Social / CRAS e Proteção Especial: As responsáveis informaram que o pessoal da fazenda é sempre atencioso e ativo, ajudando sempre nos progamas de desenvolvimento pessoal e familiar na comunidade de Santa Rita do Trivelato/MT.

Escola de Ensino Médio Cândito Portinari: Durante o diálogo realizado com membros da escola, foi confirmado que filhos de funcionários que vivem na fazenda Pau da Onça frequentam normalmente as aulas, não havendo nenhum impedimento por parte dos patrões quando a isso e que o ônibus busca livremente as crianças nas fazendas, assim como ajudas na manutenção e programas socio-ambientais da escola.

Funcionários que vivem na própria fazenda: Comentários positivo sobre as condições de trabalho oferecidas. Não houve reclamações por parte dos entrevistados em relação aos contratantes.

#### 1.2.5 Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Riscos ambientais e sociais identificados:	Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada; - Contratação de colaboradores; - Qualificação da equipe interna; - Qualidade do sistema de gestão; - Nível cultural, social e econômico dos membros.
Tempo estimado para avaliar o local:	1 auditor x 3,5 dias de auditoria = 3,5 homens/dia
Breve justificativa:	O cálculo dos dias foi de acordo com o procedimento interno, procedimento RTRS e experiência com auditorias similares.

#### 1.3.1. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente	
	1.1	A legislação aplicável está sendo cumprida, evidenciado através de visita campo, avaliação de documentação e entrevistas com os colaboradores que as leis trabalhistas, meio ambiente, saúde e segurança e agrícolas são respeitadas em quase sua totalidade.	
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.2	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e demonstrados em documentos como matrículas e escrituras.	

	1.3	No documento Levantamento de Aspectos Sociais Ambientais e Agrícolas e Plano de monitoramento para garantir que a vegetação nativa e a vida silvestre sejam mantidas estão dispostos os pontos analisados e as ações de controle e mitigação propostas, assim como a avaliação de sua eficácia.
	2.1	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo, tráfico ou outro trabalho involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho ou ouvido durante as entrevistas com os funcionários nas unidades de produção do grupo.
	2.2	As ficha de registro, contrato de trabalho e holerites referente aos funcionários da unidade de produção, estavam disponíveis em linguagem de fácil entendimento no departamento de RH para consulta dos trabalhadores.
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Informações sobre saúde e segurança estão documentadas e são transmitidas para funcionários na Integração ou durante treinamentos. Equipamentos de proteção são fornecidos de acordo com o risco identificado para cada função e há canais de comunicação disponíveis e meios de transporte para situações de emergência.
	2.4	Não há impedimento de liberdade de associação e direitos à negociação coletiva, assim como o impedimento quanto à presença dos mesmos na fazenda, ficando a filiação por conta do colaborador.
	2.5	Salário pagos adequadamente, com descanso semanal, férias e sem descontos indevidos dos colaboradores. Há fornecimento de água com padrões de potabilidade de acordo com a legislação vigente, assim como estruturas e alimentação.
	3.1	A Comunicação com a comunidade é estabelecida, uma vez que o Grupo GGF é conhecido na comunidade e os meios de comunicação atendem a demanda, assim como placas disponiveis na parte externa da fazenda, com os canais de comunicação.
	3.2	A empresa possui um identificação das áreas de produção que não identifica a presença de povos indígenas próximos à fazenda, assim como locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa, ambientes estes protegidos por lei.
3. Relação Responsável com as Comunidades	3.3	As reclamações podem ser realizadas por diferentes canais: (ouvidoria@ggfbrasil.com / pelo tel (65) 3549-1429, estando disponível também internamente através de placas na unidade de produção e através de caixas de sugestão e de forma externa em placas na entrada da fazenda e nos veículos, que circulam por todas as comunidades vizinhas. Estas reclamações ou informações vão para o departamento jurídico do Grupo GGF, que filtra os setores e pessoas responsáveis pelo assunto onde são encaminhados, para fazer uma resposta do que esta ocorrendo juntamente com um plano de ação para os chamados que foram abertos.

	3.4	As vagas de emprego são divulgadas internamente e programas de colaboração local está sendo realizado pela empresa GGF.
	4.1	No documento Levantamento de Aspectos Sociais Ambientais e Agrícolas e Plano de monitoramento para garantir que a vegetação nativa e a vida silvestre sejam mantidas estão dispostos os pontos analisados e as ações de controle e mitigação propostas, assim como a avaliação de sua eficácia.
	4.2	Existe um plano de Gerenciamento de Resíduos onde é descrito as ações que a propriedade toma com relação aos resíduos gerados.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	A fazenda realiza o controle do combustível gasto na produção através de sistema eletrônico. A matéria orgânica do solo monitorada e medidas para melhora implementadas.
	4.4	Atendimento com relação a política de desmatamento do padrão atendido pela fazenda. Não houve conversão de terras após 2009.
	4.5	Areas ambientais segue o estabelecido pelo Código Florestal Brasileiro e estão descritos no CAR.
	5.1	Boas práticas agrícolas são realizadas diariamente, protegendo o solo e água de contaminação.
	5.2	As áreas de interesse estão sendo protegidas conforme código florestal brasileiro.
	5.3	Técnicas como plantio direto, rotação de cultura, o uso de curvas de nível e análises de solo são realizadas para melhorar a qualidade do solo e controle da erosão nas unidades de produção da unidade.
	5.4	São utilizados produtos registrados e aplicados na dose recomendada.
	5.5	Local de armazenamento dos produtos esta adequado. Registro de aplicação de produtos estão completos. Há placas indicando a aplicação de produtos e o período de reentrada para áreas recentemente pulverizadas e o uso de fertilizantes segue recomendações de profissionais.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.6	Nenhuma evidência do uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã foi encontrada nas unidades de produção. O Paraquat não é utilizado.

	5.7	As aplicações de agentes de contole biológio, seguem as mesmas dos defensivos agrícolas seguindo as Recomendações Técnicas Agronômicas emitidas para cada aplicação pelo Eng. Agr. Responsável pela unidade.
	5.8	Em caso de incidências de novas pragas ou espécies invasoras a empresa entrará em contato com o MAPA e Fundação Matogrosso.
	5.9	As aplicações são realizadas com distância correta de áreas povoadas e áreas de proteção.
	5.10	Todas as áreas vizinhas têm o mesmo tipo de sistema de produção da unidade. A distância minima para aplicação é respeitada.
	5.11	A origem das sementes pode ser através de compra de empresas conhecidas que emitem comprovante de procedência e através de produção própria com RENASEM.
	1.1	
Anexo I: Requisitos	2.1	
Cadeia de Custódia para	2.2	NA. A empresa pretende vender créditos.
produtores	2.3	
	2.4	

### 1.3 Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente
1. Elementos do Grupo	N/A - Requisitos não aplicáveis.
2. Procedimentos de gestão de grupo e multi-site	N/A - Requisitos não aplicáveis.
3. Controle e monitoramento do membro/área	N/A - Requisitos não aplicáveis.
4. Manutenção de registros	N/A - Requisitos não aplicáveis.
5. Cadeia de Custódia	N/A - Requisitos não aplicáveis.

#### 1.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Requisitos RTRS EU RED	Critério	Desempenho do cliente
1. Gases do Efeito Estufa	1.1	N/A - Requisitos não aplicáveis.
(GEE) resultantes do	1.2	N/A - Requisitos não aplicáveis.
cultivo de soja são	1.3	N/A - Requisitos não aplicáveis.
medidos e registrados	1.4	N/A - Requisitos não aplicáveis.
2. Uso do solo	2.1	N/A - Requisitos não aplicáveis.
	2.2	N/A - Requisitos não aplicáveis.
	2.3	N/A - Requisitos não aplicáveis.
3 - Informação de comunicação	3.1	N/A - Requisitos não aplicáveis.

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente	
Requisitos para produtores de soja	N/A - Requisitos não aplicáveis.	
Testando Identidade Não-OGM	N/A - Requisitos não aplicáveis.	
Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	N/A - Requisitos não aplicáveis.	
Uso da Plataforma de Negociação RTRS para créditos não-OGM da RTRS	N/A - Requisitos não aplicáveis.	

#### 1.6 RTRS Non-Paraguat Module

Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente	
Requisitos para produtores de soja	N/A - Requisitos não aplicáveis.	
Cumprimento do indicador	N/A - Requisitos não aplicáveis.	
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da RTRS	N/A - Requisitos não aplicáveis.	

#### 1.7. Proposta de certificação

#### 1.7.1. Declaração de conformidade

A organização **ESTÁ CONFORME** com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

A organização **NÃO ESTÁ CONFORME** com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

#### 1.4.2. Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas,

1	05/09/2019
Data da decisão de certificação:	18/12/2019

#### Anexo I: Unidades dentro do escopo

		Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total
Nome da Fazenda	Localização (Cidade/Estado)	Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	(Estimada / Real)
Pau da Onça	Santa Rita do Trivelato/MT	13°39'59,6 16''	55°23'37,6 38''	13002,419	6924	27251,5

#### 2. Detalhes geral da 1ª Auditoria de Monitoramento

Nome da Organização:	GGF - AGRO LTDA.
País:	BRASIL
Pessoa de contato:	Guerino Ferrarin

Padrões RTRS utilizados para a	nterpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 3.1	
avaliação:	Anexo 1 – Requisitos da Cadeia de Custódia para os Produtores	
Tipo de avaliação:	Individual	
Certificação Parcial:	Sim	
Datas de auditoria:	14/09/2020 a 16/09/2020	
Área total (ha):	13.002,42	
Área cultivada (ha):	6.924,00	
Produção estimada	4.304	
Produção real (Toneladas):	29.799,00	

# 2.1 Processo de avaliação

# 2.1.1 Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder	Marco Quaine	Eng. Agr., Auditor Líder ISO 14001, Auditor Líder RTRS 3.1, Auditor Unilever SAC, Pepsico, Auditor CRS, Auditor SFS, Auditor FSA SAI.
Observador	Fernanda Aparecida	Eng. Agronoma

# 2.1.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-COC-0071
Data de emissão:	18/12/2019
Data da próxima auditoria:	16/09/2021

# 2.1.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade			
14/09/2020	08:30- 09:00	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Reunião de Abertura			
14/09/2020	09:00- 12:00	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Avaliação da unidade de produção (áreas de produção, áreas ambientais, estruturas físicas) - vídeos - Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1			
14/09/2020	12:00- 13:00	Almoço				
14/09/2020	13:00- 15:00	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Entrevistas com os trabalhadores - Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1			
14/09/2020	15:00- 17:00	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Cadeia de Custódia - Requisitos Gerais de Sistema de Cadeia de Custódia para Produtores			
15/09/2020	08:30- 12:00	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Avaliação documental – Saúde e Segurança do Trabalho, RH, ambiental e agronômica - Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1			
15/09/2020	12:00- 13:00	Almoço	оçо			

15/09/2020	13:00- 17:00	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Avaliação documental – Saúde e Segurança do Trabalho, RH, ambiental e agronômica - Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1		
16/09/2020	08:30- 09:30	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Entrevista com os Stakeholders - Padrão de Produção Responsável de Soja RTRS. Interpretação Nacional Brasileira Versão 3.1		
16/09/2020	09:30- 10:30	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Documentos Faltantes		
16/09/2020	10:30- 11:30	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Compilação de dados para o encerramento da auditoria		
16/09/2020	11:30- 12:00	Fazenda Pau da Onça - Escritório da Fazenda	Reunião de encerramento		

### 2.1.4 Consulta às partes interessadas

A consulta foi realizada de forma remota com representantes das áreas educacional, social e trabalhador rural. Não foram recebidos comentários negativos e pode se perceber participação do GGF na comunidade local.

#### 2.1.5. Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

	<u> </u>		
Riscos ambientais e sociais identificados:	Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada; - Contratação de colaboradores; - Qualificação da equipe interna; - Qualidade do sistema de gestão; - Nível cultural, social e econômico dos membros.		
Tempo estimado para avaliar o local:	1 auditor x 2,5 dias de auditoria = 1 homens/dia		
Breve justificativa:	O cálculo dos dias foi de acordo com o procedimento interno, procedimento RTRS e experiência com auditorias similares. Auditoria foi remota.		

# 2.2. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente
	1.1	A legislação aplicável está sendo cumprida, evidenciado através de visita à campo (auditoria 2019), avaliação de documentação e entrevistas com os colaboradores que as leis trabalhistas, meio ambiente, saúde e segurança e agrícolas são respeitadas em quase sua totalidade. Auditoria 2020 remota. As informações apresentadas durante a auditoria demonstram que o auditado possui conhecimento sobre os requisitos legais aplicáveis. A empresa possui um departamento jurídico que dá aporte as legislações aplicáveis, assim como os responsáveis por cada área na empresa.

1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.2	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e demonstrados em documentos como matrículas e escrituras.		
	1.3	No documento Levantamento de Aspectos Sociais Ambientais e Agrícolas e Plano de monitoramento para garantir que a vegetação nativa e a vida silvestre sejam mantidas estão dispostos os pontos analisados e as ações de controle e mitigação propostas, assim como a avaliação de sua eficácia. Foi criado um protocolo de monitoramento para diferentes aspectos ambientais, sociais e agrícolas para ver como eles evoluem ao longo dos anos. Documento criado e protocolo de acompanhamento (MITIGAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS - TURNOVER - Horas de treinamento por colaborador; MITIGAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - Coleta de material contaminado; MITIGAÇÃO DE RISCOS AGRÍCOLA - Matéria orgânica).		
	2.1	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo, tráfico ou outro trabalho involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho ou ouvido durante as entrevistas com os funcionários nas unidades de produção do grupo. (2020) Uma declaração foi assinada para cumprir alguns critérios para ser uma auditoria remota. Não há menores de 18 anos trabalhando nas fazendas visitadas na campanha anterior e corroborado durante esta auditoria remota por meio de entrevistas.  Pagamentos e benefícios adequados à legislação e aos cargos exercidos.		
	2.2	As ficha de registro, contrato de trabalho e holerites referente aos funcionários da unidade de produção, estavam disponíveis em linguagem de fácil entendimento no departamento de RH para consulta dos trabalhadores.  Documentos referentes a aspectos trabalhistas disponíveis para todos os trabalhadores. Evidências de que as normas de trabalho e segurança são passadas aos trabalhadores foram constatadas.		
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Informações sobre saúde e segurança estão documentadas e são transmitidas para funcionários na Integração ou durante treinamentos, e todos os registros foram evidenciados. Equipamentos de proteção são fornecidos de acordo com o risco identificado para cada função e há canais de comunicação disponíveis e meios de transporte para situações de emergência. Também um análise de riscos de saúde e segurança presente.Ter um técnico de segurança recomendado por lei, que conversa semanal com pessoas.		
	2.4	Não há impedimento de liberdade de associação e direitos à negociação coletiva, assim como o impedimento quanto à presença dos mesmos na fazenda, ficando a filiação por conta do colaborador.		

	2.5	Salário pagos adequadamente compatível com a legislação nacional e com as convenções coletivas. Ter descanso semanal, férias e sem descontos indevidos dos colaboradores. Não há deduções irregulares e / ou de natureza disciplinar. Há fornecimento de água com padrões de potabilidade de acordo com a legislação vigente, assim como estruturas e alimentação.  A jornada de trabalho cumpre com o estabelecido pela CLT. Jornadas de trabalho extras por trabalhador são voluntárias, comunicadas e remuneradas.
	3.1	A Comunicação com a comunidade é estabelecida, uma vez que o Grupo GGF é conhecido na comunidade e os meios de comunicação atendem a demanda, assim como placas disponíveis na parte externa da fazenda, com os canais de comunicação. GGF também publica uma revista com todas as atividades sociais, produtivas e indicações de segurança realizadas no campo.
	3.2	A empresa possui um identificação das áreas de produção que não identifica a presença de povos indígenas próximos à fazenda, assim como locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa, ambientes estes protegidos por lei.
3. Relação Responsável com as Comunidades	3.3	As reclamações podem ser realizadas por diferentes canais: (ouvidoria@ggfbrasil.com / pelo tel (65) 3549-1429, estando disponível também internamente através de placas na unidade de produção e através de caixas de sugestão e de forma externa em placas na entrada da fazenda e nos veículos, que circulam por todas as comunidades vizinhas. Estas reclamações ou informações vão para o departamento jurídico do Grupo GGF, que filtra os setores e pessoas responsáveis pelo assunto onde são encaminhados, para fazer uma resposta do que esta ocorrendo juntamente com um plano de ação para os chamados que foram abertos. Todas as demandas recebidas são verificadas e respondidas.
	3.4	As vagas de emprego são divulgadas internamente e programas de colaboração local está sendo realizado pela empresa GGF. Oportunidade de emprego divulgada para as comunidades locais. As fazendas dão prioridades à contratação de mão de obra local, influenciando no consumo em comunidades próximas, além de doações.
	4.1	Os aspectos sociais, ambientais e agrícolas foram identificados de forma abrangente para a fazenda inserida no escopo de certificação. (2020) eles criam uma planilha com os riscos associados à produção.
	4.2	Existe um plano de Gerenciamento de Resíduos onde é descrito as ações que a propriedade toma com relação aos resíduos gerados. Não há queima de restos de cultura, vegetação e resíduos. (Esta todo proibido) Tudo foi evidenciado durante a auditoria de 2019. Durante a atual auditoria de 2020, foi evidenciado por imagens e vídeos, e pela assinatura de uma autodeclaração de conformidade.

4. Responsabilidade Ambiental	4.3	A fazenda realiza o controle do combustível gasto na produção através de sistema eletrônico. O monitoramento realizado permite avaliar quando há aumento da intensidade de uso de combustível fóssil. A matéria orgânica do solo monitorada e medidas para melhora implementadas. GGF a Identificado oportunidades para aumentar o sequestro de carbono.
4.4		Atendimento com relação a política de desmatamento do padrão atendido pela fazenda. Não houve conversão de terras após 2009. Não há evidências de conversões de áreas antes de 3 de junho de 2016.
	4.5	Áreas ambientais segue o estabelecido pelo Código Florestal Brasileiro e estão descritos no CAR. A Fazenda Pau da Onça possui mapa disponível. A fazenda possui mais de 10% de vegetação nativa. (Possuem 24 % de vegetação ) e outra parte 57% de vegetação nativa.
	5.1	Boas práticas agrícolas são realizadas diariamente, protegendo o solo e água de contaminação. Não observada evidência de contaminação de água. Eles tem um Protocolo Guerino - Outorgas d´água poço
	5.2	As áreas de interesse estão sendo protegidas conforme código florestal brasileiro. Áreas úmidas naturais na unidade de produção intactas.
	5.3	Técnicas como plantio direto, rotação de cultura, o uso de curvas de nível e análises de solo são realizadas para melhorar a qualidade do solo e controle da erosão nas unidades de produção da unidade.
	5.4	São utilizados produtos registrados e aplicados na dose recomendada. Foi criado um plano de manejo de safra integrado denominado - Protocolo Biológico GGF - e MIP, para verificar os limites do ano econômico para pragas para reduzir o número de aplicações
	5.5	Local de armazenamento dos produtos esta adequado. Registro de aplicação de produtos estão completos. Há placas indicando a aplicação de produtos e o período de reentrada para áreas recentemente pulverizadas e o uso de fertilizantes segue recomendações de profissionais. Há placas indicando a aplicação de produtos e o período de reentrada para áreas recentemente pulverizadas.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.6	Nenhuma evidência do uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã foi encontrada nas unidades de produção. O Paraquat não é utilizado.
	5.7	As aplicações de agentes de controle biológico, seguem as mesmas dos defensivos agrícolas seguindo as Recomendações Técnicas Agronômicas emitidas para cada aplicação pelo Eng. Agr. Responsável pela unidade.
	5.8	Em caso de incidências de novas pragas ou espécies invasoras a empresa entrará em contato com o MAPA e Fundação Matogrosso. Comunicação é de obrigatoriedade no Brasil.

		i ·
	5.9	As aplicações são realizadas com distância correta de áreas povoadas e áreas de proteção. Não há áreas de produção dentro de um raio de 30 metros de áreas povoadas e corpos de água. Foi criado um plano de manejo de safra integrado denominado - Protocolo Biológico GGF, eles também possuem um protocolo de Redução de Deriva.
	5.10	Todas as áreas vizinhas têm o mesmo tipo de sistema de produção da unidade. A distância mínima para aplicação é respeitada.
	5.11	A origem das sementes pode ser através de compra de empresas conhecidas que emitem comprovante de procedência e através de produção própria com RENASEM.
	1.1	A empresa atende aos requisitos exigidos por esta norma. Os sites incluídos no escopo da certificação são gerenciados centralmente. A empresa desenvolveu um procedimento para cumprir o padrão de cadeia de custódia, que está em vigor. A empresa não compra nem manuseia soja certificada RTRS. Eles só lidam com soja de produção própria.
Anexo I: Requisitos Cadeia de Custódia para	2.1	Após o processo de carregamento é emitido a Nota Fiscal, contendo todas as informações necessárias no documento, como tributos, impostos e Tipo de produto. É anexado ao documento devidamente preenchido o formulário Declaração de Soja Sustentável.
produtores	2.2	Informações sobre a originação de soja, por campo e por lote, estavam disponíveis. No caso de venda de soja física RTRS, a nota de sustentabilidade será gerada com os dados necessários anexados ao Conhecimento de Embarque e entregue ao caminhoneiro.
	2.3	Um sistema de gestão é implementado e documentado. Conforme indicado no procedimento de cadeia de custódia, os documentos são mantidos por pelo menos 5 anos.
	2.4	A empresa auditada é uma produtora agrícola. Cada venda de soja física RTRS será acompanhada da informação correspondente e nota de sustentabilidade.

### 2.3. Requisitos Grupo e Multi-site

Não se aplica - Certificação Individual

# 2.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Não se aplica - Fora do escopo

# 2.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

Não se aplica - Fora do escopo

### 2.6 RTRS Non-Paraquat Module

Não se aplica - Fora do escopo

#### 2.7 Proposta de certificação

#### 2.7.1. Declaração de conformidade

x	A organização <b>ESTÁ CONFORME</b> com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.
	A organização <b>NÃO ESTÁ CONFORME</b> com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

#### 2.6.2 Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	16/09/2021
Data da decisão de certificação:	18/12/2019

#### Anexo I: Unidades dentro do escopo

	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica				Produção
Nome da Fazenda		Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	Área total (ha)	Área plantada (ha)	Total (Estimada / Real) (Ton)
Pau da Onça	Santa Rita do Trivelato/MT	13°39'59,6 16''	55°23'37,6 38"	13.002	6.924	29.799
			Total:	13.002	6.924	29.799